

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Em conformidade com o Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

TABELA RESUMO DA ENTIDADE GESTORA Concelho de Loures e Odivelas 1º TRIMESTRE 2021 - 1 de Janeiro a 31 de Março	Data de Emissão 04-06-2021
---	---------------------------------------

CONTROLO ROTINA 1

(Parâmetros de maior frequência, dizem respeito à microbiologia básica e desinfetante residual)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento VP	Nº Previstas PCQA 2021	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
<i>Escherichia coli</i>	ufc/100 mL	0	5	0	1	99,5	858	215	215	100
Bactérias coliformes	ufc/100 mL	0	20	0	1	99,5	858	215	215	100
Desinfetante residual	mg/L Cl ₂	0,19	0,80	-	-	-	858	215	215	100

CONTROLO ROTINA 2

(São de frequência intermédia, agrupam os parâmetros com maior probabilidade de sofrer alterações significativas num espaço de tempo reduzido)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento VP	Nº Previstas PCQA 2021	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
Nº de colónias a 22 °C	ufc/mL	0	4	-	-	-	255	64	64	100
Nº de colónias a 36 °C	ufc/mL	0	29	-	-	-	255	64	64	100
<i>Enterococos</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	255	64	64	100
<i>Streptococos fecais*</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	-	-	-	-
<i>Clostridium perfringens</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	255	64	64	100
Condutividade	µS/cm a 20 °C	150	390	2500	0	100	255	64	64	100
pH	Escala Sörensen	7,7 a 22°C	8,8 a 20°C	6,5-9,5	0	100	255	64	64	100
Cor	mg/L escala Pt-Co	<5	13	20	0	100	255	64	64	100
Cheiro a 25 °C	Factor de diluição	<1	<1	3	0	100	255	64	64	100
Sabor a 25°C	Factor de diluição	<1	<1	3	0	100	255	64	64	100
Turvação	UNT	<0,40	1,3	4	0	100	255	64	64	100
Alumínio	µg/L Al	22	76	200	0	100	255	64	64	100
Ferro	µg/L Fe	<6,0	490	200	2	96,9	255	64	64	100
Manganês	µg/L Mn	<2,0	10	50	0	100	255	64	64	100
Oxidabilidade	mg/L O ₂	<1,0	1,6	5,0	0	100	222	61	61	100

CONTROLO INSPEÇÃO

(São os de menor frequência, incluem todos os restantes parâmetros de ensaio definidos na legislação, e que em circunstâncias normais só se alteram em longos períodos de tempo)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento do VP	Nº Previstas PCQA 2021	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
1,2-Dicloroetano*	µg/L	<0,10	<0,10	3,0	0	100	-	-	-	-
Atividade alfa total*	Bq/L	<0,025	<0,025	-	-	-	-	-	-	-
Amónio	mg/L NH ₄	<0,05	<0,05	0,50	0	100	18	4	4	100
Antimónio*	µg/L Sb	<0,500	<0,500	5,0	0	100	-	-	-	-
Arsénio*	µg/L As	<0,500	0,75	10	0	100	-	-	-	-
Benzeno*	µg/L	<0,30	<0,30	1,0	0	100	-	-	-	-
Boro*	mg/L B	<0,020	<0,020	1,0	0	100	-	-	-	-
Bromatos*	µg/L BrO ₃	<3	<3	10	0	100	-	-	-	-
Cádmio*	µg/L Cd	<0,500	<0,500	5,0	0	100	-	-	-	-
Cálcio	mg/L Ca	19	23	-	-	-	18	4	4	100
Carbono Orgânico Total (COT)	mg/L C	1,7	2,7	-	-	-	15	3	3	100
Chumbo	µg/L Pb	<1,0	<1,0	10	0	100	18	4	4	100
Cianetos*	µg/L CN	<5,00	<5,00	50	0	100	-	-	-	-
Cloretos*	mg/L Cl	11,1	25,6	250	0	100	-	-	-	-
Cobre	mg/L Cu	<0,006	<0,006	2,0	0	100	18	4	4	100
Crómio	µg/L Cr	<1,0	<1,0	50	0	100	18	4	4	100
Dose Indicativa Total*	mSv/ano	<0,1	<0,1	0,10	0	100	-	-	-	-
Dureza total	mg/L CaCO ₃	63	79	-	-	-	18	4	4	100
Fluoretos*	µg/L F	<100	142	1500	0	100	-	-	-	-
Magnésio	mg/L Mg	2,8	5,2	-	-	-	18	4	4	100
Mercurio*	µg/L Hg	<0,200	0,282	1,0	0	100	-	-	-	-
Níquel	µg/L Ni	<4,0	<4,0	20	0	100	18	4	4	100
Nitratos*	mg/L NO ₃	2,43	2,81	50	0	100	-	-	-	-
Nitritos	mg/L NO ₂	<0,02	<0,02	0,50	0	100	18	4	4	100
Selénio*	µg/L Se	<2,00	<2,00	10	0	100	-	-	-	-
Sódio*	mg/L Na	8,7	23,0	200	0	100	-	-	-	-
Sulfatos*	mg/L SO ₄	17,7	40,7	250	0	100	-	-	-	-
Hid. Arom. Polin. Total	µg/L	<0,0060	<0,0060	0,10	0	100	18	4	4	100
Benzo(a)pireno	µg/L	<0,0030	<0,0030	0,01	0	100	18	4	4	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	<0,0030	<0,0030	-	-	-	18	4	4	100
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	<0,0030	<0,0030	-	-	-	18	4	4	100
Benzo(ghi)perileno	µg/L	<0,0060	<0,0120	-	-	-	18	4	4	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	<0,0060	<0,0060	-	-	-	18	4	4	100
Soma Tricloroetano e Tetracloroetano*	µg/L	<1,0	<1,0	10	0	100	-	-	-	-
Tricloroetano*	µg/L	<0,10	<1,0	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroetano*	µg/L	<0,10	<0,10	-	-	-	-	-	-	-

(Continuação)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento do VP	Nº Previstas PCQA 2021	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
Trihalometanos Total	µg/L	45	76	100	0	100	18	4	4	100
Clorofórmio	µg/L	27	53	-	-	-	18	4	4	100
Bromofórmio	µg/L	<5,0	<5,0	-	-	-	18	4	4	100
Dibromoclorometano	µg/L	<5,0	6,0	-	-	-	18	4	4	100
Bromodichlorometano	µg/L	13	23	-	-	-	18	4	4	100
Pesticidas Totais*	µg/L	< maior dos LQ	< maior dos LQ	0,50	0	100	-	-	-	-
Alacloro*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Atrazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Bentazona*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Clorpirifos*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilatrazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilsimazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilterbutilazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Dimetoato*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Diurão*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Imidaclopride*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Isoproturão*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Linurão*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
MCPA*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Metalaxil*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Metolaclo*o	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Ometoato*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Oxamil*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Simazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Terbutilazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Radão	Bq/L	<10	<10	500	0	100	8	2	2	100

* Parâmetros conservativos analisados pela Entidade Gestora em Alta (EPAL - Zona 1, 2 e 3; SMAS Sintra; SMAS Mafra)

Os parâmetros constantes deste relatório foram analisados no Laboratório de Águas da Divisão de Laboratório e Qualidade dos SIMAR de Loures e Odiveiras e os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída por esta Entidade Gestora está em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de Dezembro.

Registaram-se quatro incumprimentos de valor paramétrico, dois incumprimentos de valor paramétrico ao parâmetro "Ferro", um incumprimento de valor paramétrico ao parâmetro "Bactérias Coliformes" e um incumprimento de valor paramétrico ao parâmetro de "Escherichia coli".

Na localidade da Ramada, pertencente à União de Freguesias de Ramada e Caneças, verificaram-se dois IVP's, respetivamente nos parâmetros de "Bactérias Coliformes" e "Escherichia coli". Esta situação tratou-se de uma situação pontual, que poderá ter tido a sua causa num IVP da Entidade Gestora em alta no ponto de entrega, no entanto não foi evidenciada pelas análises realizadas em outros pontos de amostragem da zona de abastecimento LO1. Foram realizadas análises de verificação na torneira onde ocorreu o IVP, em outra torneira do mesmo estabelecimento e em órgão da rede de distribuição, não tendo havido persistência dos incumprimentos, cumprindo o estabelecido nos artigos 10º, 18º e 19º do diploma legal supra mencionado.

Na localidade de Santa Iria da Azóia, pertencente à União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela, ocorreu um IVP no parâmetro “Ferro”, foram realizadas as análises de verificação e face aos resultados obtidos, tratou-se de uma situação relacionada com a degradação da rede predial, evidenciada pela repetição das análises em amostras recolhidas na torneira onde ocorreu o IVP, em outra torneira do mesmo consumidor e na rede de distribuição, sendo que nas torneiras do estabelecimento onde ocorreu o IVP, apesar de não ter havido persistência de valores acima do Valor Paramétrico, os mesmos encontravam-se com valores próximos do Valor Paramétrico. Por esta razão foi recomendado a manutenção da rede predial, cumprindo o estabelecido nos artigos 10º, 18º e 19º do diploma legal supra mencionado.

Na freguesia de Odivelas verificou-se um IVP no parâmetro “Ferro”, foram realizadas as análises de verificação e face aos resultados obtidos, tratou-se de uma situação relacionada com a degradação da rede predial, evidenciada pela repetição das análises em amostras recolhidas na torneira onde ocorreu o IVP, em outra torneira do mesmo consumidor e na rede de distribuição, por esta razão foi recomendado a manutenção da rede predial, cumprindo o estabelecido nos artigos 10º, 18º e 19º do diploma legal supra mencionado.

Responsável da Qualidade da Água

Cláudia Raquel Ferreira

Chefe de Divisão de Laboratório e Qualidade

Maria Cristina Cortez